



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CGRAPG

Data: 14/02/2020	11ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRE/TO	Início: 08h40min Fim: 09h50min
----------------------------	---	---

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Juiz Eleitoral Arióstenes Guimarães Vieira - Presidente do Comitê	Presente
Juiz Eleitoral Ricardo Gagliardi - Titular	Presente
Juiz Eleitoral Luciano Rostirolla - Titular	Presente
Juiz Roniclay Alves de Moraes - ASMETO - Titular	Presente
Amilton Brasileiro Pereira - Servidor Zona Eleitoral - Titular	Ausente
Livia de Souza Bessa - Servidora Zona Eleitoral	Ausente
Alex Francisco de Lima - Servidor/ASTRE - Titular	Presente

Nos termos das Portarias nº 364/2018 e 410/2019, da Presidência do TRE/TO, o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição é formado pelos magistrados titulares, Luis Otávio de Queiroz Fraz (29ª ZE de Palmas); Ricardo Gagliardi (16ª ZE de Colmeia); Luciano Rostirolla (15ª Zona Eleitoral de Formoso do Araguaia); e Roniclay Alves de Moraes (ASMETO); pelos magistrados substitutos Arióstenes Guimarães Vieira (9ª ZE de Tocantinópolis); Wellington Magalhães (1ª ZE de Cristalândia); José Eustáqui de Melo Júnior; e Julianne Freire Marques (ASMETO); pelos servidores titulares Livia de Souza Bessa (29ª ZE de Palmas); Amilton Brasileiro Pereira (1ª ZE de Araguaia); Alex Francisco de Lima (TRE-TO); e pelos servidores suplentes Auryany Fonseca Gonçalves Dias (5ª ZE de Miracema); João Martins dos Santos Júnior (2ª ZE de Gurupi) e Jacinta Brito Tavares (TRE-TO). Considerando a aposentadoria do Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz em 14/01/2020, o Juiz Arióstenes Guimarães Vieira (9ª ZE Tocantinópolis) assumiu a Presidência do Comitê.

ABERTURA

O Presidente do Comitê Gestor, Juiz Arióstenes Guimarães Vieira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou à análise das deliberações tratadas na reunião do Comitê em 11/10/2019 constantes dos quadros a seguir, bem como redefiniu os responsáveis por cada uma das ações, tendo em vista a aposentadoria do Juiz Luis Otávio de Queiroz Fraz, dando cumprimento ao decidido na última reunião no sentido de unificar as ações 1 e 4, as quais, doravante, passarão para a responsabilidade do dr. Ricardo Gagliardi. Em seguida, o juiz Ricardo Gagliardi fez uma explanação acerca do projeto de fiscalização que integra a AÇÃO ressaltando a sua relevância para o processo eleitoral, em especial no combate e prevenção de infrações. O membro Amilton Brasileiro Pereira Justificou sua ausência declarando que não obteve liberação da Juíza Eleitoral responsável. Também apresentou justificativa a Sr.ª Livia, integrante do Comitê, inclusive com o compromisso de encaminhar atestado médico.

Linha de Atuação e responsável	Ação	Benefícios ao Primeiro Grau	Situação em 11.10.2019	Situação em 14.02.2020
1 - Auxiliar no cumprimento de metas e prazos - Dr. Ricardo Gagliardi	- Propor meios e soluções para suprir a falta de Analista e Técnico Judiciário nas Zonas Eleitorais, especialmente nos anos em que ocorrerem eleições municipais.	Cumprir as metas/prazos de julgamento; Desafogar as zonas eleitorais com maior demanda de processos; Melhoria no atendimento; Diminuir a taxa de congestionamento.	Avanço do projeto de teletrabalho parece que irá resolver eventuais ausências e carências das Zonas Eleitorais quanto aos Analistas e Técnicos Judiciários. Sugere-se a quem precisar apoio, solicitar pontualmente, observando o processo do teletrabalho (SEI 0021017-65.2018.6.27.8000).	Ação unificada à ação consoante tratado na abertura. Acompanhamento quanto efetiva implementação processo de teletrabalho, bem como a disponibilização de analistas e técnicos judiciários para ampliarem a força de trabalho nas Zonas Eleitorais e demonstrarem necessidade.
2 - Cadastro de juízes eleitorais no InfoJud e RenaJud	- Cadastrar os Juízes Eleitorais no InfoJud e RenaJud.	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	O Presidente do Comitê oficiará ao TRE para que viabilize o cadastramento de todos os juízes nos sistemas Jud.	O Presidente do Comitê oficiará ao TRE para que viabilize o cadastramento de todos os juízes nos sistemas InfoJud e RenaJud.

- Dr. Arióstenis Guimarães Vieira				
3. Infraestrutura e tecnologia - Livia	- Criação de plataforma única para inserção de dados, que seja interligado por diversos sistemas (SEI, SADP, etc.).	Celeridade na análise dos processos e racionalização do trabalho.	PJe em implantação em todas as Zonas Eleitorais do Estado.	Ação implementada na íntegra Conferir o funcionamento.
	- Implantação do sistema eletrônico judicial eleitoral, em primeiro grau.	Aumento na produtividade e segurança.	Implementação em todas as Zonas Eleitorais do Tocantins, nos termos da Resolução TRE/TO nº 450/2019 (evento 1126113).	Ação implementada na íntegra
4. Metas - Dr. Ricardo Gagliardi	- Força tarefa com analistas judiciários das zonas eleitorais que não possuem as demandas de processos de cassação de registros de candidaturas ou estejam em dia com processos similares, para auxiliarem nas zonas eleitorais cujos índices estejam abaixo da meta. - Avaliação de final de ano.	Cumprimento da Meta específica 1 da Justiça Eleitoral.	Juntar relatório da evolução dos julgamentos.	Ação unificada à ação consoante tratado na abertura. Acompanhamento quanto efetiva implementação processo de teletrabalho, bem como a adoção das medidas para ampliar a força de trabalho nas zonas eleitorais com demonstrarem necessidade.
5. Transação penal decorrente da Lei nº 9.099/95 - Dr. Luciano Rostirolla	- Criar banco de beneficiados pela transação penal decorrente da Lei 9.099/95, interligando com o sistema do TJ-TO. - Observar quanto à suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei supracitada).	Agilizar busca por endereços e por bens passíveis de penhoras.	Em implantação.	A equipe de TI está debruçada sobre o projeto. Cobrar relatório.
6. Pagamento de mesários - Dr. Arióstenis Guimarães Vieira	- Pagamento de mesários via ordem bancária.	Reduzir a utilização de dinheiro em espécie pela Administração para pagamento de mesários. Agilizar o pagamento de mesários.	Tramitando no processo administrativo eletrônico: SEI 0007901-55.2019.6.27.8000	Autos encaminhados à Direção Geral para manifestação sobre viabilidade de atendimento pedido, indicando, se for o caso, medidas alternativas complementares. Acompanhar.
7. Distribuição equitativa de eleitores - Dr. Arióstenis Guimarães Vieira	- Realizar a distribuição equitativa dos eleitores que possuem prioridades definidas por lei, nas diversas seções eleitorais.	Evitar a concentração de eleitores prioritários em seções especiais, fato que pode extrapolar o horário normal de funcionamento da seção eleitoral.	O Presidente do Comitê determinou o cumprimento, na íntegra, da tramitação determinada nos eventos 1119694 e 1120023 do SEI 0007904-10.2019.6.27.8000	Autos encaminhados às Zonas Eleitorais do Estado para ciência da boa prática sugerida pela Direção da Zona Eleitoral, solicitando que, caso seja viável, adotem o mesmo procedimento no âmbito de atuação. Acompanhar.
8. Fiscalização das eleições - Alex	- Disseminar para as demais Zonas Eleitorais a experiência de prevenção que a equipe de fiscalização criada pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Colmeia.	Conscientizar e inibir a prática de condutas abusivas em relação ao direito de propaganda eleitoral durante o período eleitoral.	O projeto tramita no SEI nº 0009703-88.2019.6.27.8000. O Comitê Gestor delibera pelo pedido de agilidade de resposta do TRE acerca da regulamentação estadual do projeto, inclusive, via EJE.	Autos encaminhados à ASPJ para consolidar as informações e elaborar relatório conclusivo acerca da viabilidade ou não inclusão da atividade de planejamento das eleições 2020. Acompanhar.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Não foram apresentadas.

ENCERRAMENTO

Estando todos acordados com o deliberado, o Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição deu por encerrada a reunião.

Elaborada por: Alex Francisco de Lima - Representante da entidade de classe dos servidores - ASTRE
Supervisionada por: Dr. Arióstenis Guimarães Vieira - Presidente do CGRAPG

Data: 14/02/2020



Documento assinado eletronicamente por ARIOSTENIS GUIMARAES VIEIRA, Presidente do Comitê, em 14/02/2020, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALEX FRANCISCO DE LIMA, Membro do Comitê, em 17/02/2020, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roniclay Alves de Moraes, Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 20:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAGLIARDI, Membro do Comitê**, em 27/02/2020, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1240475** e o código CRC **6B8548C7**.